



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

24/10/2022

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 4.172, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLEUSON RIBEIRO DA VICTÓRIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 17 de outubro de 2022, nos termos do artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei nº 4.124, de 12/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de outubro de 2022.

Aracruz, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara